



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

ABNER PECLAT BARBOZA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANA PAULA RAMOS DA SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

MARCELO MIRANDA LEYED
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Atos do Secretário Municipal de Administração	3
Atos do Secretário Municipal de Educação.....	4
Atos da Secretária Municipal de Assistência Social	6
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.....	7
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	7

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.....	10
AVISOS, EDITAIS E NOTIFICAÇÕES	
.....	10

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELERSON LEANDRO ALVES
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 053 – Terça-Feira, 19 de Março de 2024 - Ano 04 - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 452/GAP/24. Altera a Portaria 292/GAP/24 - Designa a 04ª alteração da Composição do Conselho Municipal de Saúde de Queimados, com o término do mandato no dia 28/06/2027.

Segmento de Usuários:

1 - ONG. dos Aposentados e Pensionistas de Queimados

Titular: Josué Silva da Costa

Suplente: Regina Lucia Alves Costa Paiva

2 - Instituto Celena Pró -Educar

Titular: Dulcelena dos Santos

Suplente: Maria da Penha Oliveira

3 - Associação de Liberdade de Expressão e Diversidade – ALED

Titular: Marcia Rodrigues Augusto

Suplente: Aline Ramos Rocha

4 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Queimados – APAE

Titular: Zuila Maria de Oliveira Firmino

Suplente: Lillian Cantelmo da Silva

5 - Paróquia Nossa Senhora da Conceição

Titular: Silvane Ribeiro Enéas do Nascimento

Suplente: Maria das Graças Ferreira Gomes Santos

6 - Em Vacância

Segmento de Profissionais de Saúde:

Profissional da Rede Pública

1- Titular: Janaina Barão de Souza - **Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro (CRO/ RJ)**

Suplente: Marcelo Ribeiro de Souza - **Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Queimados**

2-Titular: Alessandra Silveira Francisco - **Conselho Regional de Educação Física**

Suplente: Luiz Carlos dos Santos - **Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Federal no Estado do Rio de Janeiro**

3- Prestador de Serviço de Saúde Privados credenciados ao SUS

Titular: Suellen Sousa Braga - **Centro Médico e Diagnóstico - CMD**

Suplente: A designar

Segmento de Gestores:

1- Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Elizeu Veiga de Azevedo

Suplente: Rogério de Carvalho

2- Representante da Administração do Município de Queimados

Titular: Anderson Nascimento Nunes - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Suplente: Maicy Monteiro Amaral - Secretaria Municipal de Assistência Social

3- Prestador de Serviço de Saúde Privados credenciados ao SUS

Titular: Jessica Santos da Costa - **Centro Médico e Diagnóstico - CMD**

Suplente: Rodrigo Barreto de Souza Cruz- **Centro Médico e Diagnóstico - CMD**

Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições contrárias das portarias anteriores.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER

Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 453/GAP/24. DECLARAR VACÂNCIA do cargo ocupado pela servidora **FERNANDA MARIA DA SILVA ROCHA**, matrícula 3161/51, Professor II, da Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, na forma do artigo 33, VII, falecimento, da Lei 1060/11, a contar de **15/03/2024**.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 053 – Terça-Feira, 19 de Março de 2024 - Ano 04 - Página 3

PORTARIA Nº 454/GAP/24. EXONERAR o servidor **WANDERSON BASILIO**, no cargo em comissão de Assessor Especial de Ouvidoria, CC5, da Secretaria Municipal de Administração – **SEMAD**, a contar de **19/03/2024**.

PORTARIA Nº 455/GAP/24. EXONERAR a servidora **ISABELA SALGADO TIAGO PAVÃO**, matrícula 16027/01, do cargo em comissão de Assessor Especial de Ouvidoria, CC5, da Secretaria Municipal de Administração – **SEMAD**, a contar de **19/03/2024**.

PORTARIA Nº 456/GAP/24. EXONERAR o servidor **DIEGO DIAS DE OLIVEIRA**, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete, CC4, da Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, a contar de **19/03/2024**.

PORTARIA Nº 457/GAP/24. EXONERAR a servidora **JENIFER FERREIRA**, matrícula nº 14295/01, do cargo em comissão de Coordenador de Almoxarifado Central, símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 19/03/2024.

PORTARIA Nº 458/GAP/24. NOMEAR SIMONE THEODORO FELIS, no cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Administração – **SEMAD**, a contar de 19/03/2024.

PORTARIA Nº 459/GAP/24. NOMEAR VALMIR PEÇANHA DA SILVA, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Administração de Cemitério, símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – **SEMCONSESP**, a contar de 19/03/2024.

PORTARIA Nº 460/GAP/24. NOMEAR LINCOLN FERREIRA MOREIRA, no cargo em comissão de Assessor de Expediente símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania – **SEMDEHPROC**, a contar de 19/03/2024.

PORTARIA Nº 461/GAP/24. NOMEAR ALUISIO GOMES DA SILVA, no cargo em comissão de Assessor de Recepção símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania – **SEMDEHPROC**, a contar de 19/03/2024.

PORTARIA Nº 462/GAP/24. NOMEAR ANDERSON BRUNO DA SILVA MELLO, no cargo em comissão de Assessor de Expediente símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Defesa Civil – **SEMDEC**, a contar de 19/03/2024.

PORTARIA Nº 463/GAP/24 NOMEAR JOEL ANTONIO DA SILVA, no cargo em comissão de Coordenador de Almoxarifado Central, símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 19/03/2024.

PORTARIA Nº 464/GAP/24 NOMEAR o servidor **JORGE SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS**, no cargo em comissão de Assessor Especial de Ouvidoria, CC5, da Secretaria Municipal de Administração – **SEMAD**, a contar de **19/03/2024**.

PORTARIA Nº 465/GAP/24 NOMEAR o servidor **JAIME CÂNDIDO DE OLIVEIRA FILHO**, no cargo em comissão de Assessor Especial de Ouvidoria, CC5, da Secretaria Municipal de Administração – **SEMAD**, a contar de **19/03/2024**.

PORTARIA Nº 466/GAP/24 NOMEAR a servidora **THAYANE MENDES RIBEIRO**, no cargo em comissão de Assessor de Serviços de Imagem de Unidade de Saúde, CC5, da Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de **19/03/2024**.

ERRATA CORREÇÃO NO DOQ Nº 044/24, DE 06/03/2024, PARA QUE CONSTE:

Onde se lê: PORTARIA Nº 370/GAP/24. NOMEAR CÉSAR RIOS, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, no Gabinete do Prefeito - **GAP**, a contar de 06/03/2024.

Leia-se: PORTARIA Nº 370/GAP/24. NOMEAR CÉSAR AUGUSTO DE ALAMEIDA RIOS, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, no Gabinete do Prefeito - **GAP**, a contar de 06/03/2024.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ATO SEMAD N.º 017/2024. Declarar para fins de regularização das anotações em ficha funcional da servidora **CLAUDIA DE AGUIAR DE AZEVEDO, PII**, matrícula **5568/91**, lotada na **SEMED**, que fora validado o gozo do 3.º mês de licença prêmio gozado no mês de fevereiro de 2024, referente ao período aquisitivo 30/01/2017 à 29/01/2022, conforme informações do processo n.º 8138/2012/05, folha 18.

PAULO CESAR TAVARES ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração
Matrícula n.º 6730/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 053 – Terça-Feira, 19 de Março de 2024 - Ano 04 - Página 4

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº228/SEMAD/2024. CONCEDER PRORROGAÇÃO LICENÇA MATERNIDADE o(a) servidor(a) CAROLINE FEITOZA VAGO, Auxiliar de creche, Matrícula 12629/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 15/03/2024 a 13/04/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo Nº 5289/2023/05.

PORTARIA Nº229/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) ROSANGELA FEIJÓ BAPTISTA, Professor II, Matrícula 11696/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 06/03/2024 a 04/04/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo Nº 1101/2024.

PORTARIA Nº230/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) CONCEIÇÃO ADRIELE DE SOUZA DA FONSECA, Professor II, Matrícula 11214/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 01/03/2024 a 30/03/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 385/2024.

PORTARIA Nº 231/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) JOSÉ MARTINS, Coveiro, Matrícula 5781/91, SEMCONSESP, por 90 (noventa) dias a contar de 07/03/2024 a 04/06/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo Nº 3494/2022/20.

PORTARIA Nº 232/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) ROSANGELA OLIVEIRA DE ARAÚJO, Professor, Matrícula 11100/01, SEMED, 90 (noventa) dias a contar de 02/02/2024 a 01/05/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo Nº 421/2024.

PORTARIA Nº 233/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) CARMEN LUCIA SOUZA BARROS, Professor II, Matrícula 1709/04, SEMED, 05 (cinco) dias a contar de 24/01/2024 a 28/01/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 1204/2024.

PORTARIA Nº 234/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) KAYO CESAR OLIVEIRA SILVA, Professor II, matrícula 12435/01, SEMED, 60 (sessenta) dias a contar de 06/03/2024 a 04/05/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo Nº 643/2024.

PORTARIA Nº 235/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) ANA PAULA PERES FENTANES BARRETO, Professor II, Matrícula 7534/51, SEMED, 60 (sessenta) dias a contar de 28/02/2024 a 27/04/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 376/2024.

PORTARIA Nº 236/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) LUZIA MARIA RODRIGUES, Professor II, Matrícula 5931/51, 11500/01, SEMED, 90 (noventa) dias a contar de 02/03/2024 a 30/05/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo Nº 368/2024.

PORTARIA Nº 237/SEMAD/2024. CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE o(a) servidor(a) CINTIA DE SOUSA PEIXOTO, Professor II, Matrícula 10977/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 09/03/2024 A 07/04/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 4591/2023/05.

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO

Secretário Municipal de Administração

Matrícula. 6730/01

Atos do Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO SEMED Nº004

Dispõe sobre a suspensão das aulas na Rede Pública Municipal de Ensino nos dias 22 e 23 de fevereiro em decorrência de Situação de Emergência.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 24, Inciso I da LDBEN nº 9.394 sobre a carga horária mínima anual que "será de oitocentas horas para o ensino fundamental e para o ensino médio, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver";

CONSIDERANDO o disposto na RESOLUÇÃO SEMED Nº 006 DE 30 OUTUBRO DE 2023, que estabelece o calendário para o ano letivo de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 3.059 de 2024, que "Declara Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por chuvas intensas".

CONSIDERANDO as fortes e intensas chuvas que assolaram intensamente o município no dia 21 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de zelar pela segurança dos alunos, professores e demais membros da comunidade escolar;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 053 – Terça-Feira, 19 de Março de 2024 - Ano 04 - Página 5

CONSIDERANDO a situação das estradas afetadas pelas chuvas.

RESOLVE:

Art. 1º – Não considerar como letivos os dias 22 e 23 de fevereiro, tendo em vista a suspensão das atividades escolares e de transporte escolar da Rede municipal de Ensino, com base no Decreto 3.059 de 2024.

Art. 2º – A Secretaria Municipal de Educação orientará as Unidades Escolares acerca da escrituração da documentação escolar.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

ANDRÉ LUIZ MONSORES ASSUMPÇÃO
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 14231/01

ATO Nº019/SEMED/2024

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto 2595/21, de 13 de janeiro de 2021, e no Decreto nº 2995, de 19 de outubro de 2023.

Resolve:

Informar a desclassificação das candidatas abaixo, com base no item 16.7 do Edital de Processo Seletivo Simplificado de Contratação de Pessoal, por prazo determinado, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED):

PROFESSOR II

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR II	SILVANIA SILVA SANTOS FERREIRA	38º
PROFESSOR II	PAULA ANDREA PENA DA COSTA PRUDENCIO CONCEIÇÃO	61º

PROFESSOR I

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR I LINGUA PORTUGUESA	PATRICIA PAULA DE SOUZA	6º

ANDRÉ LUIZ MONSORES ASSUMPÇÃO
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 14231/01

ATO Nº020/SEMED/2024

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto 2595/21, de 13 de janeiro de 2021, e no Decreto nº 2995, de 19 de outubro de 2023.

Resolve:

Convocar os candidatos classificados, dentro do número de vagas, no Processo Seletivo Simplificado de Contratação de Pessoal da SEMED, conforme quadro abaixo, a comparecer na sede da SEMED, sito à rua Papagaio, nº 732, Vila Pacaembu, Queimados/RJ, de acordo com os dias e horários estabelecidos para apresentação dos documentos originais e cópias descritos no item 7.2.1 e subitens e 16.3, do Edital. O não comparecimento resultará na perda do direito à vaga, conforme o disposto no item 16.7 do Edital.

Os candidatos deverão se apresentar munidos dos seguintes documentos (original e cópia):

Currículo;

Documento de identidade válido;

Cadastro de Pessoa Física (CPF);

Certidão de casamento ou união estável, ou nascimento se for o caso;

Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

Título de Eleitor e Certidão de Quitação perante a Justiça Eleitoral;

Cartão de inscrição no PIS/PASEP ou Nada Consta da Caixa Econômica Federal;

Certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação (em caso de candidatos do sexo masculino);

Comprovante de residência atualizado (água, luz, telefone);

Comprovante de escolaridade, títulos e comprovante de experiência profissional;

02 fotos 3x4;

1 envelope pardo (tamanho ofício).

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 053 – Terça-Feira, 19 de Março de 2024 - Ano 04 - Página 6

PROFESSOR II

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	DIA	HORÁRIO
PROFESSOR II	MARIA ALICE DE PAULA KNUPP DIAS	42º	20/03/2027	9:30 AS 16:00

ANDRÉ LUIZ MONSORES ASSUMPTÃO
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 14231/01

PMQ/PROCESSO/768/2024-E. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da SEMED, e do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços – OGSRP, **HOMOLOGO**, na forma da Lei, o procedimento referente à **1ª (primeira)** utilização da Ata de Registro de Preços nº 029/2023, conforme Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 06/2023 – visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente, limpeza e consumo, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **ADJUDICO** o objeto consignado à empresa **JM GOL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº **31.371.075/0001-02**, no valor de **R\$ 9.669,60** (nove mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
Secretária Municipal de Educação
Matrícula 14231/01

Atos da Secretária Municipal de Assistência Social

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto 2.595/21, de 13 de janeiro de 2021, no Decreto 2.855, de 06 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

PORTARIA SEMAS Nº 015/24 - Informar a desistência da candidata abaixo, com base no item 11.5 do Edital de Processo Seletivo Simplificado, em caráter temporário, para a contratação de profissionais para o desenvolvimento de atividades junto às ações da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS):

CARGO	CLASSIFICACAO	NOME
AUX ADMINISTRATIVO	13º	BEATRIZ CORREA DA SILVA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto 2.595/21, de 13 de janeiro de 2021, no Decreto 2.855, de 06 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

PORTARIA SEMAS Nº 016/24 - Convocar o candidato classificado dentro do número de vagas, conforme quadro abaixo, a comparecerem na sede da SEMAS, sito à Rua Otília, 1495, Centro - Queimados, de acordo com os dias e horários estabelecidos, para firmarem contrato de prestação de serviços por tempo determinado. O não comparecimento resultará na perda do direito à vaga, conforme o disposto no item 11.5 do Edital.

Os candidatos deverão se apresentar munidos dos seguintes documentos (original e cópia):

- Currículo
- Identidade
- Título de Eleitor
- CPF
- Certidão de nascimento ou casamento
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)
- PIS/PASEP
- Certificado de reservista (em caso de candidatos do sexo masculino)
- Comprovante de residência atualizado (água, luz, telefone)
- Comprovante de escolaridade
- Consulta ao e-Social
- Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos
- 02 fotos 3x4

CARGO/FUNÇÃO	DIAS	HORÁRIOS
AUX ADMINISTRATIVO	19/03/2024 e 20/03/2024	Das 10h às 12h Das 14h às 16h

CARGO	CLASSIFICACAO	NOME
AUX ADMINISTRATIVO	32º	ALESSANDRA DO NASCIMENTO A. MARCELINO

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 053 – Terça-Feira, 19 de Março de 2024 - Ano 04 - Página 7

Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

ATA

Ao décimo nono dia de março de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e cinco minutos conforme a publicação em DOQ deu-se início a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, estiveram presentes a parte administrativa do Conselho e os seguintes representantes **GOVERNAMENTAIS**: Carla de Ataíde Silva Isidoro – **SEMDEHPROC**, Marcelly Meirelles Lins – **SEMDEHPROC**, Leonardo da Silva Pereira – **SEMED**, Wanderson Alves Ribeiro – **SEMUS**, Caio Cesar Rodrigues Macedo – **SEMAS**. **SOCIEDADE CIVIL**: Maria do Socorro da Silva Pereira – **APAE**, Edson Ferreira da Silva – **ROTARY CLUB**, Tereza Cristina de Oliveira Sousa – **OAB**, Fabiana Teixeira Barbosa – **AMBVC**, Maria José de Araújo Fernandes – **AMBVC**, Waldira Viol Soares – **GOLFINHOS DA BAIXADA**. Após verificado o quórum, a vice-presidente Maria iniciou a reunião extraordinária com a seguinte pauta: 1 – Verificação de Quórum; 2 – Chamamento Público para escolha das instituições; 3 – Ofícios e informes. A Vice presidente após abrir a reunião passou a palavra para a secretária executiva do conselho, que inicialmente pediu que os conselheiros fizessem constar nome e instituição do grupo de WhatsApp para contabilizar a presença na reunião ordinária, após, iniciou a deliberação acerca do edital de chamamento público para composição da sociedade civil no COMDEPEDE, a secretária executiva apresenta a minuta do edital já publicado e explica que houve uma procura na secretaria para tratar acerca do tempo de regularização e atuação das instituições que irão pleitear uma vaga no conselho, após isso passa a palavra para a conselheira Waldira para que a mesma possa falar um pouco acerca do assunto, a conselheira ressalta a importância de termos instituições ativas, e relata sua experiência e conhecimento acerca de novas instituições no Município que de fato desenvolvem uma atividade voltada para pessoas com deficiência, enfatiza a importância dessas instituições também terem oportunidade de participar do Conselho. A secretária executiva Natilla informa as dificuldades enfrentadas durante os processos de chamamento público dos conselhos, visto que muitas instituições acabam sendo restritas por algumas regras, enquanto que outras que cumprem as regras e entram atendendo a um pedido acabam com o passar do tempo não comparecendo as reuniões. A vice-presidente Maria coloca em votação a alteração de 2 anos de regularização e atuação para 1 ano, ficando da seguinte forma a deliberação: 8 (oito) votos favoráveis a alteração, e, 1 (um) voto contrário a alteração, sendo a maioria favorável o edital será retificado. O conselheiro Wanderson contribui com sua fala em respeito ao seu parecer favorável diante da alteração, o conselheiro ressaltou que pode sim haver instituições com menos tempo de regularização, porém empenhadas em fazer o trabalho acontecer. A conselheira Tereza manifestou sua preocupação em relação ao pouco tempo de atividade sendo desenvolvidas pelas instituições, visto que o trabalho do conselho é sério e necessita ter uma experiência na causa. A conselheira Waldira ressalta que há instituições que possuem pouco tempo de regularização, porém já com bastante tempo de atividade no Município. O conselheiro Wanderson informa a necessidade dessas instituições serem acompanhadas de perto, para saber se de fato é realizado um trabalho em prol da pessoa com deficiência, a secretária executiva informa que a comissão de fiscalização poderá ser montada após a eleição das instituições para acompanhamento das mesmas. A secretária do conselho pergunta se há alguma dúvida referente à documentação que será entregue no dia do chamamento, e explica que deverá ser entregue no dia em mãos o estatuto, ata de eleição e posse da atual diretoria da organização, ofício endereçado a mesa diretora da assembleia indicando o nome dos representantes (titular e suplente), assinado pelo representante legal e xerox de documento de identificação com foto dos candidatos (titular e suplente), juntamente com telefone de contato, e-mail e endereço, e informa que todas as secretarias que fazem parte por lei do Conselho receberá novo ofício solicitando a indicação de dois conselheiros, um titular e um suplente, podendo ser indicado os mesmo conselheiros do mandato anterior. O conselheiro Caio ressalta aos conselheiros que cada instituição tem direito a um voto, e a secretária informa que após a eleição do conselho será marcada a primeira reunião ordinária para eleição do novo presidente e vice-presidente, devendo ser obrigatoriamente o presidente da sociedade civil e o vice presidente do governo. Não havendo mais nada a tratar encerrou a reunião às dez horas e quarenta minutos. Eu, Natilla Kalline de Almeida Santos, Secretária Executiva do conselho, afirmo que redigi a presente ata.

Maria do Socorro da Silva Pereira
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência

Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO CMDCA, Nº 011 DE 19 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a criação da Comissão de Seleção do Chamamento Público para selecionar **PROJETOS** de Organizações da Sociedade Civil cujas atividades e finalidades específicas sejam voltadas à criança e ao adolescente, a serem **FINANCIADOS** com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – **FUMCRIA**, com objetivo de processar e julgar as propostas e projetos apresentados, que posteriormente deverão ser homologadas e aprovadas pelo CMDCA de Queimados, mediante Artigo 13 da Lei Municipal 1337/2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições estabelecidas na legislação em vigor:

Considerando o princípio da publicidade que deve revestir os atos jurídicos;

Considerando a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, alterada pela Lei Federal nº 12.010, de 03 de agosto de 2009;

Considerando a Lei Municipal nº 189/95, alterada pela Lei nº 1.152/13 de julho de 2013;

Considerando a Lei Municipal 973/2009, de 24 de dezembro de 2009;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 053 – Terça-Feira, 19 de Março de 2024 - Ano 04 - Página 8

Considerando a Lei Federal 13.019/2014 (MROSC), por simetria ao Decreto Federal nº.8.726, de 27 de abril de 2016, e alterações posteriores,

Considerando a Lei Municipal Nº 1.337/16, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016, que regulamenta o que dispõe a Lei nº 13.019/14, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil, no âmbito do Município de Queimados e dá outras providências".

Considerando a Resolução CMDCA 034 / 2023, que delibera a necessidade de ciência do Chamamento Público para seleção de propostas de projetos para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC) que prestam serviços de atendimento à criança e/ou adolescente no Município de Queimados, a serem financiados pelo FUMCRIA no Ano de 2024.

Considerando a Aprovação por Unanimidade da Plenária da Reunião Ordinária do CMDCA que ocorreu no dia 13 de dezembro de 2023 às 10 horas, de forma presencial, publicada no DOQ 228, de 12/ 12/ 2023.

Considerando o edital de chamamento público nº 001/2023 (financiamento) publicado no DOQ 234, de 20 de dezembro de 2023.

Considerando a Resolução CMDCA 005, de 18 de Janeiro de 2024, publicada no DOQ 014, de 18 de janeiro de 2024, que delibera sobre a prorrogação do Prazo para as Inscrições e para o período de Recebimento das Propostas de Projetos das Organizações da Sociedade Civil para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, cujas atividades e finalidades específicas sejam voltadas à criança e ao adolescente, estejam previstas em estatuto social da proponente e que atendam ao preconizado no ARTIGO 8º da Lei Municipal 1337, de 28 de novembro de 2016, a serem FINANCIADOS com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCRIA, com execução prevista para o ano de 2024 até a DATA DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Considerando a Resolução CMDCA 009, de 01 de março de 2024, publicada no DOQ 041, que dispõe sobre a segunda prorrogação do período de recebimento das propostas de projetos das OSC.

Considerando a Resolução CMDCA 010/2024 de 18 de março de 2024, publicada no DOQ 052, que dispõe sobre a listagem das OSC que entregaram dentro do prazo determinado as propostas de projetos para participação no chamamento público.

DELIBERA e RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Seleção do Chamamento Público para selecionar PROJETOS de Organizações da Sociedade Civil cujas atividades e finalidades específicas sejam voltadas à criança e ao adolescente, a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCRIA, com objetivo de processar e julgar as propostas e projetos apresentados, que posteriormente deverão ser homologadas e aprovadas pelo CMDCA de Queimados, mediante Artigo 13 da Lei Municipal 1337/2016.

Art. 2º - Deverá ser declarado impedido de participar como membro da Comissão de Seleção de projetos do CMDCA, mediante Artigo 14 da lei municipal 1337/2016, quando verificar que:

- I. tenha participado, nos últimos 05 (cinco) anos, como dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público;
- II. Sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego do Poder Executivo e impedimentos posteriores ao exercício do cargo ou emprego, conforme legislação em vigor.

Art. 3º - A declaração de impedimento de membro da Comissão de Seleção não obsta a continuidade do processo de seleção. Configurado o impedimento, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro que possua qualificação equivalente à do substituído, sem necessidade de divulgação de novo Edital (art. 27, §3º, da Lei nº 13.019, de 2014) e Artigo 14, parágrafo 1º e 2º da Lei Municipal 1337/2016).

Art. 4º - Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

ART 5º - A Comissão de seleção será designado em ato específico do CMDCA, por meio de Resolução e contará com os seguintes membros, mediante o Artigo 13 da Lei Municipal 1337/2016:

I - 01 (um) servidor TITULAR E SUPLENTE ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública municipal, a saber, TITULAR: Ana Kelly Lourenço da Rocha.

II - 01 (um) membro governamental TITULAR E SUPLENTE da SEMAS, a saber: SUPLENTE: Simone Lima dos Santos Silva.

III - (02) membros das Entidades de Organização da Sociedade Civil (OSC) que possuem inscrição no CMDCA, e que trabalhe com a Política da Criança e do Adolescente no município de Queimados, a saber: TITULAR: Melina de Albuquerque Pereira e SUPLENTE: Paulo Cesar Salgado Tiago

IV - Presidente do CMDCA em exercício para anuência e monitoramento das ações da Comissão de seleção sem direito à voto.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 053 – Terça-Feira, 19 de Março de 2024 - Ano 04 - Página 9

Parágrafo 1º - Quanto à representatividade da Sociedade Civil na Comissão de Seleção, caso a OSC que trabalhe com Crianças e Adolescentes se inscreva para participar do Processo Seletivo de financiamento do FUMCRRIA, o CMDCA desabilitará a OSC de participar como avaliadora da Comissão de Seleção mediante exposto no Artigo 14, parágrafo 1º e 2º da Lei Municipal 1337/2016.

Parágrafo 2º - Todos os membros da Comissão de Seleção do Edital de Financiamento do FUMCRRIA terão como representantes Titulares e Suplentes, pois no caso da impossibilidade dos titulares, os suplentes poderão assumir os trabalhos da Comissão de Seleção.

Parágrafo 3º - Todos os membros da Comissão de Seleção assinam e se responsabilizam por todos os atos administrativos do Processo Seletivo do Financiamento das Entidades da Sociedade Civil do CMDCA, nos moldes do EDITAL 001/2023.

Parágrafo 4º - O Presidente do CMDCA em exercício participará da Comissão de Seleção e terá apenas Anuência dos Atos tomados pela presente Comissão.

Art. 6º - A Comissão de Seleção terá por objetivo a avaliação das propostas das Organizações da sociedade Civil, a divulgação e a homologação dos resultados.

Art. 7º - A avaliação das propostas terá caráter eliminatório e classificatório.

Art. 8º - As propostas serão classificadas de acordo com os critérios de julgamento estabelecidos no Edital de Chamamento público nº 001/2023 (financiamento) publicado no DOQ 234, de 20 de dezembro de 2023.

Art. 9º - Mediante a Lei Municipal 1337/2016 e de acordo com o Edital de Chamamento público 001/2023, será eliminada, a organização da sociedade civil cuja proposta esteja em desacordo com os termos do edital ou que não contenha as seguintes informações:

- I - A descrição da realidade objeto da parceria e o nexa com a atividade ou o projeto proposto, correlacionado ao menos uma ou mais das 06 ações voltadas para crianças e adolescentes referidas no Edital;
- II - As ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas
- III - os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas
- IV - O valor global.

Art. 10 -O órgão da administração pública municipal divulgará o resultado preliminar do processo de seleção no seu sítio eletrônico oficial, no Diário Oficial do Município de Queimados e na plataforma eletrônica e quadro de avisos do CMDCA.

Art. 11 - As organizações da sociedade civil poderão apresentar recurso contra o resultado preliminar, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação da decisão, ao colegiado que a proferiu.

Art. 12 - Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo para interposição de recurso, o órgão da administração pública municipal deverá homologar e divulgar, no seu sítio eletrônico oficial e na plataforma eletrônica, e quadro de avisos às decisões recursais proferidas e o resultado definitivo do processo de seleção.

Art. 13 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ressalvadas as disposições em contrário.

Queimados, 19 de março de 2024.

Anderson Carvalho Chaves
Presidente do CMDCA

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

Ato Nº 010/ PREVIQUEIMADOS/2024.

EXTRATO Nº. 003/24

Processo nº. **16/2024/15**, Contrato celebrado em 01/02/2024. Partes: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados – PREVIQUEIMADOS e a Empresa Universalprev Software e Consultoria LTDA –EPP- CNPJ nº 10.175.059/0001-74. Renovação do Contrato de nº 001/22, referente ao Pregão Presencial nº 16/221, art. 57, II da Lei 8.666/93. Objeto: prorrogação do prazo com rerratificação da contratação de empresa especializada na prestação de serviço especializados de informática com a locação (licença de utilização de software), incluindo implantação, treinamento e suporte para gerenciamento do sistema de permite o acesso on-line das informações cadastrais dos segurados, bem como a gestão o controle e a otimização das atividades previdenciárias, no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, inclusive o Termo de Referência. Valor: R\$ 32.599,98 (trinta e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). Dotação Orçamentária: 2130.3.3.90.39.00.00; Elemento de despesa: 33.90.39; Empenho: 16/24.

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente PREVIQUEIMADOS
Mat. 4223/41

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 053 – Terça-Feira, 19 de Março de 2024 - Ano 04 - Página 10

Atos do Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº 513/2024 DE 19 DE MARÇO DE 2024
AUTOR: VEREADOR PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 9ª Sessão Ordinária, **APROVOU** o seguinte **REQUERIMENTO**:

A concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS**, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, ao Ilmo. Sr.:

ALEXANDRE BRETA NORMANDIA

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

REQUERIMENTO Nº 514/2024 DE 19 DE MARÇO DE 2024
AUTOR: VEREADOR WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 9ª Sessão Ordinária, **APROVOU** o seguinte **REQUERIMENTO**:

A concessão de **MEDALHA GOVERNADRO LEONEL DE MOURA BRIZOLA**, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, ao Ilmo. Sr.

CELSO FLORÊNCIO DE ARAUJO – BIRRO
EX-VEREADOR DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

Avisos, Editais e Notificações

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CONVOCAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMDEPEDE, no uso de suas atribuições legais, torna público o Chamamento Público para a realização de Assembleia Ampliada para a escolha, através de eleição, de representantes das Organizações da Sociedade Civil para a composição do COMDEPEDE, nos termos do art. 5º, II, da Lei Municipal nº 1.262/2015.

Objetivo: Eleição de 10 (dez) representantes das Organizações da Sociedade Civil, sendo 05 (cinco) titulares e 05 (cinco) suplentes para o biênio 2024/2026, de acordo com a Lei Municipal nº 1.262/2015.

INSCRIÇÕES

Poderão participar do pleito: 1) instituições com documentação atualizada. 2) que atuam e/ou contribuam para a política dos direitos da pessoa com deficiência; 3) tenham, no mínimo, 01 (um) ano de regularização e atuação e, 4) Não possuam conotação política partidária. 5) Enviem, no prazo estabelecido neste documento, ofício com nome e documentos dos seus representantes endereçados a mesa diretora.

Documentos para inscrição: Estatuto, ata de eleição e posse da atual diretoria da organização, ofício endereçado a mesa diretora da assembleia indicando o nome dos representantes (titular e suplente), assinado pelo representante legal e xerox de documento de identificação com foto dos candidatos (titular e suplente), juntamente com telefone de contato, e-mail e endereço.

No dia 22 de março de 2024, às 14:00h (entrega da documentação) e às 15:00h (eleição), na Universidade Estácio de Sá, sala 205, situado na R. Eloy Teixeira, 165 – Centro – Queimados / RJ.

Este chamamento revoga o edital publicado no dia 12 de março, no DOQ nº 048, página 15.

Maria do Socorro da Silva Pereira
Vice-presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência